(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

# PROJETO DE LEI Nº 08/2025

*Dispõe sobre a denominação de "Estádio Municipal Carlos Murilo Pimentel Mármore (Murilão)", o atual "Estádio Municipal da Zona Oeste", no Município de Vitória da Conquista e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa o atual "Estádio Municipal da Zona Oeste", a denominação de "Estádio Municipal Carlos Murilo Pimentel Mármore (Murilão)".

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Fevereiro de 2025.

**Luis Carlos Dudé**

**Vereador (União Brasil)**

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

# JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo prestar homenagem a Carlos Murilo Pimentel Mármore, mais conhecido como Murilo Mármore, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento da cidade ao denominar o atual "Estádio Municipal da Zona Oeste", como “Estádio Carlos Murilo Pimentel Mármore (Murilão)", nesta cidade e dá outras providências.

Carlos Murilo Pimentel Mármore, natural de Salvador, nasceu em 17 de julho de 1943, mais conhecido como Murilo Mármore, foi um advogado e político brasileiro filiado ao Partido Socialista Brasileiro. Bacharel em direito pela Universidade Federal da Bahia, foi prefeito de Vitória da Conquista no período entre 1° de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 1992, atuando também como Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, além exercer o cargo de Secretário Municipal nas gestões de Herzem Gusmão e Sheila Lemos.

Murilo assumiu a prefeitura de Vitória da Conquista em 1989, tendo Clóvis Flôres como seu vice-prefeito, e durante seu mandato à frente da prefeitura municipal realizou diversas obras, de importantes equipamentos urbanos, como: o Estádio Municipal da Zona Oeste, conhecido como Murilão, o Hospital Municipal Dr. Esaú Matos e o SESC de Vitória da Conquista.

Foi também durante sua passagem pela prefeitura de Vitória da Conquista que surgiu o primeiro programa de pavimentação asfáltica e paisagismo urbano, denominado Projeto Bela Cidade, executado pela Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, e através desse projeto diversas praças foram requalificadas e entregues a população conquistense, como a Praça Vítor Brito, popularmente conhecida como Praça da Bíblia; a Praça Crésio Dantas Alves, conhecida como Praça da Normal, por estar localizada em frente ao Instituto de Educação Euclides Dantas (Escola Normal); bem como a Praça Desembargador Mármore Neto, batizada com o nome de seu pai, conhecida como Praça do Boneco, onde está localizado imponente monumento em homenagem aos imigrantes que contribuem para o desenvolvimento de Vitória da Conquista.

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Na eleição municipal de Vitória da Conquista de 1996, Murilo candidatou-se novamente ao cargo de prefeito, desta vez pelo Partido Liberal, tendo o então Deputado Estadual Leônidas Cardoso como candidato a vice, ficando em segundo lugar, sendo derrotado por Guilherme Menezes, candidato do Partido dos Trabalhadores.

Em 2008 postulou-se ao cargo de vereador pelo Partido Socialista Brasileiro, não obtendo sucesso na eleição, nessa disputa estava também o ex-prefeito Raul Ferraz, que o nomeou como primeiro diretor presidente da recém fundada EMURC, em 1978. Nesta ocasião, pela primeira vez no município, dois ex-prefeitos concorriam ao cargo de vereador no mesmo pleito.

Em 2017, Murilo volta a prefeitura de Vitória da Conquista a convite do então prefeito Herzem Gusmão, assumindo a procuradoria-geral do município, cargo que exerceu até junho de 2019, quando foi nomeado chefe do gabinete civil. Chegou também a assumir interinamente a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural em 2020. Durante a gestão de Sheila Lemos, esteve também na coordenação do PROCON no município, onde sua atuação na autarquia foi pautada no diálogo com as empresas campeãs em críticas no município, criando uma rede de apoio entre as empresas e a prefeitura municipal.

Murilo Mármore faleceu em 21 de dezembro de 2024 vítima de complicações de saúde decorrentes de um acidente vascular cerebral, aos 81 anos.

Portanto, diante de sua revelante trajetória e legado para o município, submeto aos nobres colegas o presente Projeto de Lei para aprovação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de Fevereiro de 2025.

**Luís Carlos Dudé**
**Vereador (União Brasil)**